

Portaria Nº 548, de 8 de maio de 2015  
A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia Civil da cidade de Sete Lagoas/MG, confida no ofício nº 57/GAB/REGIONAL/4ºDRPC/14ºDPC de 22.04.2015.

Resolve:  
Art. 1º Designar para a função de Administrativo dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Sete Lagoas/MG, os servidores Walde Nolasco Filho, Masp. 349.128-9 e Graciele Buitrago Horta, Masp. 1.113.331-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Andréa Vachiano  
Diretora do DETRAN/MG

Portaria nº 549, de 8 de maio de 2015

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 358 de 31 de agosto de 2011, o disposto na Portaria nº 353 de 02 de março de 2012/DETRAN/MG, e;

Considerando que através do Processo Administrativo nº 009/14, apuro-se que a Clínica Direcionando Clínica de Medicina e Psicologia do Trânsito Ltda infringiu o item 4.1, letra "h" da cláusula quarta do Termo de Credenciamento, da Portaria 354/12 do Detran/MG;

Resolve:  
Art. 1º Aplicar à Clínica Direcionando, a penalidade de advertência, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º Identificar o responsável técnico da Clínica Direcionando da medida adotada e que terá o prazo de 05(cinco) dias para recorrer da decisão, na forma prevista no parágrafo 2º do Art. 20, da Portaria 354 de 02/03/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Andréa Vachiano  
Diretora do DETRAN/MG

Portaria nº 550, de 8 de maio de 2015

A Chefe da Divisão de Habilitação, do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o Decreto nº 45.762, de 25 de outubro de 2011, o disposto no artigo 7º, item VII da Portaria nº 353 de 02 de março de 2012/DETRAN/MG, e;

Considerando, as apurações já desenvolvidas pela Delegacia Regional de Itajuba/MG, que informam ter o Centro De Formação De Condutores Hessa Saia, registro nº 1534/01, praticado em tese a infração capitulada no Art. 31 incisos I, da Resolução 358/2010 do Contran.

Considerando que tal fato, se devidamente comprovado através de Processo Administrativo Sumário, impõe sejam aplicadas as penalidades conforme o Art. 36 da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN, c/c o Decreto Estadual nº 45.762/2011 e Portaria do Chefe do DETRAN nº 353/2012.

Resolve:  
Art. 1º Designar a Comissão Processante, a qual será presidida pelo Bel. Alexandre Valentim Boari de Souza, Delegado de Polícia, Masp. 1.145.065-7, como presidente e integrada pela Escrivã de polícia Mônica Cristina de Moraes, Masp. 386.252-1, como secretária e Elieber da Silva Teixeira, Masp. 275.894-4, perito criminal, como membro, para instauração e instrução do competente Processo Administrativo e, ao final, através de relatório circunstanciado, conclusivo com observância a Portaria nº 353/2012 propor a medida a ser aplicada pelo Chefe do DETRAN/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina Bechelany Batista da Silva  
Chefe da Divisão de Habilitação / DETRAN/MG

Portaria nº 551, de 8 de maio de 2015

A Chefe da Divisão de Habilitação, do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o Decreto nº 45.762, de 25 de outubro de 2011, o disposto no artigo 7º, item VII da Portaria nº 353 de 02 de março de 2012/DETRAN/MG, e;

Considerando, as apurações desenvolvidas pela Delegacia Regional de Teófilo Otoni/MG, que informam ter a instrutora Carlúcia Ferreira Da Silva, do Centro de Formação de Condutores Stilos da cidade de Itambacuri/MG, praticado em tese a infração prevista no Art. 34 inciso V da Resolução 358/2010 do Contran.

Resolve:  
Art. 1º Designar a Comissão Processante, a qual será presidida pelo Delegado de Polícia Aurimur Rodrigues da Silva, MASP. 297.736-1, como presidente e integrada pela investigadora Danúbia Moreira Figueiredo Barroso, MASP. 668.042-5 como secretária e pela investigadora Marizelda Figueiredo Santos, MASP. 370.228-9, como membro, para instrução do competente Processo Administrativo e, ao final, através de relatório circunstanciado, conclusivo com observância a Portaria nº 353/2012 propor a medida a ser aplicada pelo Diretor do DETRAN/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina Bechelany Batista da Silva  
Chefe da Divisão de Habilitação / DETRAN/MG

Portaria nº 552, de 8 de maio de 2015

A Chefe da Divisão de Habilitação, do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o Decreto nº 45.762, de 25 de outubro de 2011, o disposto no artigo 7º, item VII da Portaria nº 353 de 02 de março de 2012/DETRAN/MG, e;

Considerando, as apurações já desenvolvidas pela Delegacia Regional de Divinópolis/MG, que informam ter o Centro De Formação De Condutores Tradição, registro nº 1778/01, e a diretora geral Evelbia Cristina De Souza, registro nº 10726, praticado em tese a infração capitulada no art. 31 e incisos e a diretora de ensino Sibelva Oliveira De Faria, registro nº 19179, praticado em tese a a infração capitulada no Art. 32 e incisos todos da Resolução 358/2010 do Contran.

Considerando que tal fato, se devidamente comprovado através de Processo Administrativo Sumário, impõe sejam aplicadas as penalidades conforme o Art. 36 da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN, c/c o Decreto Estadual nº 45.762/2011 e Portaria do Chefe do DETRAN nº 353/2012.

Considerando a solicitação da Delegacia Regional de Divinópolis, através do ofício 019/2015.

Resolve:  
Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante, que fora designada pela Portaria nº 652 de 26 de abril de 2013, a qual será presidida pelo Bel. Leonardo Moreira Pio, Masp. 1.237.756-0 como presidente e integrada pela escrivã de polícia Vanessa Dayara Campos, Masp. 1.318.057-5 e pelo investigador Dario Gomes Torres, Masp. 386.344-6, para instauração e instrução do competente Processo Administrativo e, ao final, através de relatório circunstanciado, conclusivo com observância a Portaria nº 353/2012 propor a medida a ser aplicada pela Diretora do DETRAN/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina Bechelany Batista da Silva  
Chefe da Divisão de Habilitação / DETRAN/MG

Portaria Nº 553, de 8 de maio de 2015

A Chefe da Divisão de Habilitação, do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o Decreto nº 45.762, de 25 de outubro de 2011, o disposto no artigo 7º, item VII da Portaria nº 353 de 02 de março de 2012/DETRAN/MG, e;

Considerando, as apurações já desenvolvidas pela Delegacia Regional de Sete Lagoas/MG, que informam ter o instrutor Sidney Martins Paranhos, registro nº 19411, praticado em tese a infração prevista no Art.

34 inciso V, a diretora geral Maria Angelica Alves Vieira praticado em tese a infração prevista no art. 31 inciso I e a diretora de ensino praticado em tese a infração prevista no art. 32 inciso I, do Centro De Formação De Condutores Claudia, registro nº 2116/01, da Resolução 358/2010 do Contran.

Considerando que tal fato, se devidamente comprovado através de Processo Administrativo Sumário, impõe sejam aplicadas as penalidades conforme o Art. 36 da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN, c/c o Decreto Estadual nº 45.762/2011 e Portaria do Chefe do DETRAN nº 353/2012.

Resolve:  
Art. 1º Designar a Comissão Processante, a qual será presidida pela Belª Rosana Batista de Jesus, Delegada de Polícia, Masp.341.202-0 como presidente e integrada pelo escrivão de polícia Tiago Tauffer da Silva, Masp. 1.109.068-5 e pelo investigador Itamar Santa Pereira, Masp. 1.082.302-9 para instauração e instrução do competente Processo Administrativo e, ao final, através de relatório circunstanciado, conclusivo com observância a Portaria nº 353/2012 propor a medida a ser aplicada pelo Chefe do DETRAN/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina Bechelany Batista da Silva  
Chefe da Divisão de Habilitação / DETRAN/MG

Portaria nº 554, de 8 de maio de 2015

A Chefe da Divisão de Habilitação, do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o Decreto nº 45.762, de 25 de outubro de 2011, o disposto no artigo 7º, item VII da Portaria nº 353 de 02 de março de 2012/DETRAN/MG, e;

Considerando, as apurações desenvolvidas pela Delegacia de Polícia de Lagoa Santa/MG, que informam ter o instrutor REGIS ASSIS ABREU, praticado em tese a infração prevista no Art. 34 inciso I e V da Resolução 358/2010 do Contran.

Resolve:  
Art. 1º Designar a Comissão Processante, a qual será presidida pelo Bel. Daniel Balthasar da Silveira Schilinder Coutinho, como presidente e integrada pelo escrivão de polícia Wilson Tobias Gonçalves Filho, como secretário e Frederico Viana Rocha, agente de polícia, como membro, para instrução do competente Processo Administrativo e, ao final, através de relatório circunstanciado, conclusivo com observância a Portaria nº 353/2012 propor a medida a ser aplicada pelo Diretor do DETRAN/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina Bechelany Batista da Silva  
Chefe da Divisão de Habilitação / DETRAN/MG

Portaria nº 555, de 8 de maio de 2015

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o Decreto nº 44.546 de 20 de junho de 2007, o Decreto nº 44.635 de 10 de outubro de 2007 e o Decreto nº 45.769 de 10 de novembro de 2011, e;

Considerando, as apurações já desenvolvidas pela Delegacia Regional de Frutal/MG, que informam ter a Clínica Sinal Verde localizada na cidade de Frutal, por seus representantes praticado em tese a infração capitulada no art. 30º do Decreto Estadual nº 44.546/2007 e na Clausula Quarta item 4.3 letra "g" e "i" Termo de Credenciamento.

Considerando que tal fato, se devidamente comprovado através de Processo Administrativo Sumário, impõe sejam aplicadas as penalidades conforme o Decreto Estadual nº 45.546/2007 e Portaria do Chefe do DETRAN nº 354/2012.

Considerando a solicitação da Delegacia Regional de Frutal, através do ofício 067/2014.

Resolve:  
Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante, que fora designada pela Portaria nº 1.207 de 03/09/2013, a qual será presidida pelo Bel. Fabricio Oliveira Alencar, Masp. 1.188.796-5, como presidente em substituição ao Bel. Murilo Cezar Antonini Pereira, e integrada pela escrivã Daniele Rezende Ferreira, como secretária e Adilson Martins de Souza, como membro para instauração e instrução do competente Processo Administrativo e, ao final, através de relatório circunstanciado, conclusivo com observância a Portaria nº 354/2012 propor a medida a ser aplicada pela Diretora do DETRAN/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Andréa Vachiano  
Diretora do DETRAN/MG

Notificação

A Bel. Andréa Claudia Vachiano, Delegada Geral de Polícia, Diretora do DETRAN/MG, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, o Decreto nº 45.762 de 25/10/2011, e o disposto na Portaria nº 353 de 02/03/2012 e,

Considerando a determinação do Chefe de Polícia nos autos de processo administrativo nº 002/2014, instaurado em 27/05/2014, sendo acusado o Centro de Formação de Condutores Trânsito Certo Ltda, da cidade de Rio Casca/MG.

Considerando a decisão da Chefia de Polícia, após parecer da Assessoria Jurídica, sobre o recurso interposto, face a decisão imposta pela Portaria nº 1150/2014, que aplicou ao CFC Trânsito Certo Ltda a penalidade de cancelamento do credenciamento, que decidiu pela ABSOLVIÇÃO do CFC Trânsito Certo, da imputação que lhe é feita, prevista na Clausula Quarta item 4.3 alíneas "c", "d" e "f" do Termo de Autorização e Responsabilidade.

Resolve:  
Notificar ao Centro De Formação De Condutores Trânsito Certo LTDA, através de seus responsáveis, da decisão do Chefe de Polícia que decidiu pela Absolvção da imputação que lhe é feita. em conformidade com a Portaria nº 353/2012, após a publicação desta notificação.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2015.

Andréa Vachiano  
Diretora Do DETRAN/MG

Notificação

A Bel. Andréa Claudia Vachiano, Delegada Geral de Polícia, Diretora do DETRAN/MG, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, o Decreto nº 45.762 de 25/10/2011, e o disposto na Portaria nº 353 de 02/03/2012 e,

Considerando a determinação do Chefe de Polícia nos autos de processo administrativo nº 001/2012, instaurado em 03/9/2012, sendo acusado o Centro de Formação de Condutores Titoneli Ltda, da cidade de Cataguases/MG.

Considerando a decisão da Chefia de Polícia, após parecer da Assessoria Jurídica, sobre o recurso interposto, face a decisão imposta pela Portaria nº 1152/2014, que aplicou ao CFC Titoneli Ltda a penalidade de cancelamento do credenciamento, mantendo a penalidade aplicada por este Órgão.

Resolve:  
Notificar ao Centro De Formação De Condutores Titoneli LTDA MG, através de seus responsáveis, da manutenção da penalidade de cancelamento do credenciamento, em conformidade com a Portaria nº 353/2012, após a publicação desta notificação.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2015.

Andréa Vachiano  
Diretora Do DETRAN/MG

Notificação

A Bel. Andréa Claudia Vachiano, Delegada Geral de Polícia, Diretora do DETRAN/MG, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, o Decreto nº 45.762 de 25/10/2011, e o disposto na Portaria nº 353 de 02/03/2012 e,

Considerando a determinação do Chefe de Polícia nos autos de processo administrativo nº s/nº/2013, instaurado em 23/10/2013, sendo acusado o Centro de Formação de Condutores Irmãos Neves Ltda, da cidade de Ipanema e filial na Procrane/MG.

Considerando a decisão da Chefia de Polícia, após parecer da Assessoria Jurídica, sobre o recurso interposto, face a decisão imposta pela Portaria nº 1151/2014, que aplicou ao CFC Irmãos Neves Ltda a penalidade de cancelamento do credenciamento, mantendo a penalidade aplicada por este Órgão.

Resolve:  
Notificar ao Centro De Formação De Condutores Irmãos Neves LTDA MG, através de seus responsáveis, da manutenção da penalidade de cancelamento do credenciamento, em conformidade com a Portaria nº 353/2012, após a publicação desta notificação.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2015.

Andréa Vachiano  
Diretora Do Detran/MG

Edital de Citação/Notificação

O Chefe do Departamento de trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução nº 182/05 do Conselho Nacional de trânsito Cita/Notifica, por edital, os condutores abaixo relacionados para comparecerem no CIRETRAN 245 - Delegacia De Polícia Civil/ Santos Dumont/MG, Av. Getúlio Vargas, 330 – Bairro Centro/ Santos Dumont/MG, no horário das 09h às 12h e 14h às 17h, onde poderão ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada no mesmo endereço e horário até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como prosseguimento no feito nos termos do artigo 15 da Resolução 182/2005/CONTRAN, pois atingiu a contagem de 20(vinte) pontos ou mais nos períodos descritos de doze meses, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 261, § 1º, 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997),Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Dado e passado nesta cidade de Santos Dumont, 8 de maio de 2015. Eu, Juliane Maria Santos Machado, secretária, o digitei.

Condutor:Sergio Rodrigues de Lima Pontos: 24  
N.ºdo processo Registro da CNH.  
2015-056-000508-003-003815923-00. 026875404-17.  
Período: 14/08/2013 a 06/03/2013.

Condutor: Rafeale Amorim Ribeiro Pontos: 25  
N.ºdo processo Registro da CNH.  
2015-056-000508-003-003752515-00. 032027832-98  
Período: 19/10/2011 a 14/03/2012.

Edital de Notificação de Citação de Penalidade

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito, notifica por Edital os condutores abaixo relacionados da decisão proferida no processo administrativo, no qual, com base no artigo 261, parágrafo 1º do Código de Trânsito Brasileiro, que determina suspensão do direito de dirigir automotores, para comparecerem no CIRETRAN 245 – Delegacia De Polícia Civil De Santos Dumont-MG, Av. Getúlio Vargas, 300, Centro, Santos Dumont-MG, CEP. 36240.000, no prazo de 30 dias a contar desta publicação, no horário de 8:30 h às 12:00 h e de 14:00 h às 17:00h quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira de Habilitação ou interpor recurso perante a JARI/DETRAN na Avenida João Pinheiro, n. 417, Funcionários, a fim de lhe(s) assegurar(m) a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da REVELIA; não havendo interposição de recurso(s), o condutor deverá entregar a CNH na CIRETRAN no prazo máximo de 72 horas e encerrado este prazo a penalidade será inscrita no RENACH e se o condutor for flagrado conduzindo veículo após esta data será instaurado processo administrativo de cassação, tudo em conformidade com os artigos 17, 18 e 19, caput e §3º da Resolução 182/2005; Resolução 168/2004 CONTRAN, inciso II do artigo 268 do CTB; e inciso I do artigo 263 do CTB.

Nome do condutor Renach  
JOELIO ALVES DA COSTA 003920654-78/MG  
Processo Portaria Punitiva Período de suspensão  
003681922/2015 89342/2015 60dias

Nome do condutor Renach  
LUIZ EDUARDO COURI 011472802-90/MG  
Processo Portaria Punitiva Período de suspensão  
003681873/2015 3681873/2015 60 dias

Nome do condutor Renach  
VALDECIR JOSE BATISTA 016092141-54/MG  
Processo Portaria Punitiva Período de suspensão  
003681881/2015 89325/2015 90 dias

Nome do condutor Renach  
EDNA MARIA DA SILVA MELLADO 027912323-50/MG  
Processo Portaria Punitiva Período de suspensão  
003681932/2015 89341/2015 60 dias

Nome do condutor Renach  
LUIZ EDUARDO COURI JUNIOR 034149285-90/MG  
Processo Portaria Punitiva Período de suspensão  
003681923/2015 89324/2015 60 dias

Edital de Citação/Notificação

O Chefe do Departamento de trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução nº 182/05 do Conselho Nacional de trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, o condutor abaixo relacionado para comparecer no CIRETRAN - Delegacia De Trânsito Da 1ºDRPC/Teófilo Otoni/MG, Rua Lauro Vieira, nº 20 São Diego/Teófilo Otoni/MG, onde poderá ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 30 (trinta) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Lauro Vieira, nº 20 São Diego/Teófilo Otoni/MG, CEP 39.803-002 (horário de 14:30 às 17:00 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como prosseguimento no feito nos termos do artigo 15 da Resolução 182/2005/CONTRAN, pois atingiu a contagem de 20(vinte) pontos ou mais nos períodos descritos de doze meses, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 261, § 1º, 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997),Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, 8 de maio de 2015. Eu, Marizelda Figueiredo Santos, secretária, o digitei.

Condutor: CECILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA Pontos: 20  
N.ºdo processo Registro da CNH.  
3319449 0193877607 Período:  
11/05/2015 a 11/06/2015.

Condutor: BENEDITO RIBEIRO DOS SANTOS Pontos: 28  
N.ºdo processo Registro da CNH.  
3314956 01812987559 Período:  
11/05/2015 a 11/06/2015

Edital de Citação/Notificação

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução nº 182/05 do Conselho Nacional de Trânsito Cita/Notifica, por edital, os condutores abaixo relacionados para comparecerem no Serviço de Controle do Condutor - DETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, 1468, Bairro Funcionários, onde poderão ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentarem defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Bernardo Guimarães, 1468, Seção de Protocolo, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140.081 (horário de 8:30 h às 17:00 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como prosseguimento no feito nos termos do art. 15 da Resolução 182/2005/CONTRAN, pois incorreram na infração abaixo descrita, prevista no artigo 175 do CTB (Utilizar-se de veículo para, em via pública demonstrar ou exibir manobra perigosa, arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus), cujo Auto de Infração de Trânsito (AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Eu, Adailton Lopes de Oliveira, secretário da comissão, o digitei.

Condutor: Emerson Silva Nunes CNH 5408367317/MG  
Processo nº AIT Placa Data/Hora  
3531660 AA04774221 HEN6980 26/07/2013 16:41h

Local: Av. das Indústrias, SANTA LUZIA/MG  
Condutor:Fabio Jose Rodrigues da Silva CNH 1931807301/MG  
Processo nº AIT Placa Data/Hora  
3531778 AA03260964 HFC9626 01/07/2013 09:50h

Local: Rua Manaus, 444, BH/MG  
Condutor: Gilmar Alves Dias CNH 4755640950/MG  
Processo nº AIT Placa Data/Hora  
3534922 AA02509809 HND3391 09/06/2013 14:58h

Local: Rua Três, 22, Serra, IBIRITE/MG

Condutor:Henrique Fernando Fonseca Lara CNH 4552117512/MG  
Processo nº AIT Placa Data/Hora  
3549236 AA01038235 HBF4783 07/10/2013 11:45h

Local: Rua Francisco Hilário, ITAGUARA/MG  
Condutor:Ilma Correa CNH 1505677832/MG  
Processo nº AIT Placa Data/Hora  
3550913 AA01824927 HCL6968 12/06/2011 18:00h

Local: Rua Anotino, São José da Lapa/MG  
Condutor:Jackson Alves Bezerra CNH 1392038204/MG  
Processo nº AIT Placa Data/Hora  
2551025 AA03763127 HKY2257 20/08/2013 15:53h

Local: Rua Santa Francisca, BH/MG  
Condutor: Jose Carlos da Costa Lages CNH 4407397380/MG  
Processo nº AIT Placa Data/Hora  
3553090 AA03941321 OLVX6290 30/05/2013 15:20h

Local: Rua Jacinto Marcelino, BH/MG  
Condutor: Leonardo Geraldo M dos Santos CNH 1376131722/MG  
Processo nº AIT Placa Data/Hora  
3614709/14 AA02603716 GKMS3126 09/09/2012 10:31h

Local: Av. Jose Celso 1041, Santa Cruz, BH/MG  
Condutor: Leonardo Jesus F dos Passos CNH 5182498549/MG  
Processo nº AIT Placa Data/Hora  
3553147 AA02509782 GTG6461 17/05/2013 14:10h